



DECRETO Nº 1143 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 838, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, PARA INCLUIR APARELHO PÚBLICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a educação constitui direito fundamental social assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de assegurar espaços adequados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e de educação física da rede municipal de ensino;

Considerando o interesse público na utilização racional dos equipamentos públicos municipais em benefício da comunidade escolar;

Considerando a instrução constante do Processo Administrativo nº 11.134/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º do Decreto Municipal nº 838, de 15 de agosto de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI – Quadra Poliesportivo localizada na Rua Ulisses Dias Valente, nº 1.410, Distrito de São José do Turvo Rua Elízio Moreira, nº 22, Distrito de São José do Turvo.

Art. 2º O equipamento público referido no artigo anterior passa integrar o rol de bens afetados aos serviços de educação pública municipal, submetendo-se as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 838/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 838 de 15 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal